



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02180 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 020/2023

**FICAM REVOGADOS OS DECRETOS ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Municipal nº 2319/2023, de 15 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam revogados os decretos abaixo relacionados e todos os diplomas legais a eles relacionados.

Decreto nº 033/2022 – Dispõe sobre a nomeação do Diretor Presidente da Agencia Reguladora Ambiental e de Saneamento básico de Santa Tereza do Oeste - Arasb;

Decreto nº 065/2022 – Regulamenta a Lei nº 2.276, de 07 de abril de 2022 em seus artigos 79 e 98 §2º, quanto ao repasse do ICMS Ecológico para a Agência Reguladora Ambiental e de Saneamento Básico de Santa Tereza do Oeste – Arasb;

Decreto nº 095/2022 – Nomeia membros para compor o Conselho participativo da Agência Ambiental e de Saneamento Básico de Santa Tereza do Oeste - Arasb

ART.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos os atos praticados em decorrência dos mesmos e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em 17 de fevereiro de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)